

Atibaia, 25 de Abril de 2022.

**Secretário de Meio Ambiente**  
**Daniel Borghi Filho**

Assunto: Encaminhamento de 4º Relatório Parcial da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 028/2020.

Prezado Secretário,

Vimos por meio deste, muito respeitosamente, encaminhar a Vossa Senhoria o 4º Relatório Parcial elaborado pela Comissão de Avaliação, referente à análise da execução do Termo de Parceria nº 028/2020 pela OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos, no período de Outubro de 2021 a Dezembro de 2021; e que tem como objeto a execução e o fomento de ações de educação ambiental, ordenamento de visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento ambiental, fiscalização, restauração e manutenção no Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

O Relatório da Comissão de Avaliação anexo a este Ofício é parte integrante da documentação referente à prestação de contas do referido Termo de Parceria.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,



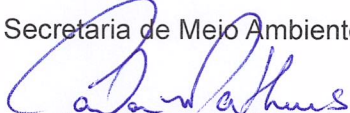
Mario do Rego Pinheiro Junior

Secretaria de Meio Ambiente



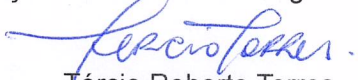
Rubens Norio Tomita

Secretaria de Meio Ambiente



Carla Matheus de Almeida

Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade  
e Organização dos Setores Ecológicos – SIMBiOSE



Tércio Roberto Torres

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA

## Relatório Parcial da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 028/2020

O objetivo deste relatório é avaliar a execução do Termo de Parceria nº 028/2020 pela OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos no período de Outubro de 2021 a Dezembro de 2021 conforme apresentado no Relatório Técnico – Aditivo 01 entregue pela OSCIP, verificando os resultados atingidos com base nas metas constantes no Plano de Trabalho.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto a execução e o fomento de ações de educação ambiental, ordenamento de visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento ambiental, fiscalização, restauração e manutenção no Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

Nos termos do Art. 11, § 1º da Lei Federal nº 9.790/199 e do Art. 20 do Decreto Federal nº 3.100/1999, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- Mario do Rego Pinheiro Junior, CPF nº 169.887.338-76, representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- Rubens Norio Tomita, CPF nº 060.871.748-77, representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- Carla Matheus de Almeida, CPF nº 274.964.838-69, representante da OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos;
- Tércio Roberto Torres, CPF nº 103.069.648-99, representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA.

Para a elaboração do presente relatório parcial, a Comissão de Avaliação procedeu à seguinte metodologia:

- Análise do Relatório técnico Aditivo 01 apresentado pela OSCIP, considerando as metas propostas e os resultados alcançados;
- Análise da documentação apresentada pela OSCIP referente à prestação de contas, do período em questão, do Termo de Parceria.
- Emissão de conclusão sobre o desempenho da OSCIP no que diz respeito ao cumprimento das metas, bem como a utilização dos recursos públicos em conformidade com o estabelecido no Termo de Parceria e às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

### Análise dos resultados:

Considerando as metas e atividades constantes no Plano de Trabalho, o Termo de Parceria atingiu os resultados previstos no período avaliado, conforme descritos a seguir:

- Rotina de operacionalização da área da laje da Pedra Grande contida no Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande;
- Realização de ações de sensibilização e educação ambiental com o público visitante;
- Elaboração de ementa de curso de capacitação dos operadores de turismo e realização de agendamento de data para realização das aulas teóricas e práticas;
- Cadastramento e capacitação de voluntários para atuarem na brigada de incêndio;
- Realização de ações de prevenção e combate a incêndios florestais;
- Mapeamento de corpos lacustres e locais para pouso de aeronaves nas ações de combate a incêndios florestais;
- Aplicação e execução do Plano de Comunicação através de diversas atividades;
- Elaboração de proposta de evento de finalização do Termo de Parceria;
- Acompanhamento de uso público do Complexo para atividades de Vôo Livre e relatório de monitoramento;
- Continuidade de cadastramento dos praticantes de Vôo Livre que utilizam a Laje da Pedra Grande para decolagem e pouso;
- Monitoramento de Flora Xérica, constatando o aumento do nº de espécies em cada Ilha de Solo;
- Quantificação de área de campo rupestre perdida (anos 1962 e 2021) na área da Laje da Pedra Grande, onde ocorre o maior uso (Zona de Uso Intensivo), sendo recomendado que a Laje Sul continue restrita à visitação a fim de preservar a riqueza dos microhabitats que ali se formaram;
- Revisão dos dados apresentados no 3º Relatório de monitoramento da Flora Xérica e correções dos mesmos;
- Revisão dos dados de evidências de impacto ambiental no Complexo de Visitação da Laje da Pedra Grande (CVLPG), estando mais ligada a um baixo investimento na infraestrutura e pouca eficiência no monitoramento por parte da Instituição Gestora da UC (Fundação Florestal-FF);
- Em relação aos Projetos Individuais de Propriedades (PIPs), houve apenas uma anuência para a realização do mesmo (Família Milz);
- A Família Brito autorizou apenas o manejo das áreas e trilhas da Gruta São José e Minha Deusa;

- Delimitação de área de estacionamento provisória e apresentação de croqui para instalação de estrutura mais adequada;
- Fechamento de trilhas não oficiais e controle das erosões nas trilhas oficiais;
- Orientação para realização de sessões de figura e filmagem na área do CVLPG, com as devidas autorizações (FF e proprietários);
- Levantamento do nº de visitantes no período em questão;
- Elaboração e revisão de Cartilha de Educação ambiental;
- Realização de atividades conjuntas com equipe que atua na co-gestão do Parque Natural Municipal da Grotta Funda;
- Implantação de placas de sinalização nos acessos oficiais;
- Realização de operações de levantamento de evidências de impacto e contenção de usos indevidos dentro do Complexo no período;

#### **Análise da Prestação de Contas:**

A Comissão de Avaliação procedeu a análise dos documentos apresentados pela OSCIP no que se refere à prestação de contas dos recursos recebidos para execução do Termo de Parceria, dentre os quais: a regularidade dos comprovantes de despesas, demonstrativo integral das receitas e despesas, extratos bancários da conta corrente, demonstrações contábeis e financeiras da OSCIP.

#### **Conclusão da Comissão de Avaliação:**

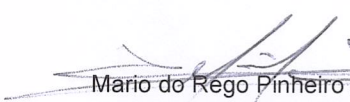
Após análise dos resultados apresentados no relatório técnico, bem como o desempenho da OSCIP demonstrado no desenvolvimento das atividades em conjunto com a Prefeitura da Estância de Atibaia, esta Comissão de Avaliação conclui que as metas foram cumpridas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, sendo entregues ao órgão público parceiro os produtos constantes no Termo de Parceria.

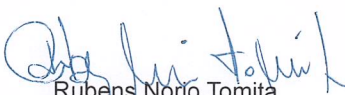
Em relação à prestação de contas, esta Comissão de Avaliação conclui que a aplicação dos recursos públicos ocorreu em conformidade com o objeto do repasse e os respectivos planos de trabalho e de metas, atendendo às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

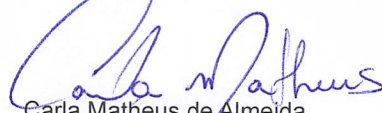
Esta Comissão atesta que o presente Termo de Parceria alcançou os resultados esperados no período avaliado, sendo cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.

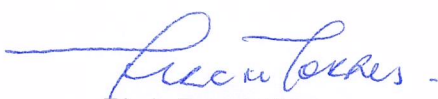
Atenciosamente,

Atibaia, 25 de Abril de 2022.

  
Mario do Régio Pinheiro Junior  
Secretaria de Meio Ambiente

  
Rubens Norio Tomita  
Secretaria de Meio Ambiente

  
Carla Matheus de Almeida  
Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade  
e Organização dos Setores Ecológicos – SIMBIOSE

  
Tércio Roberto Torres  
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA